



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, sob a Presidência do Vereador David Pinheiro de Lacerda, reuniram-se os Exmos. Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal e Eleição da Mesa. De ordem do Presidente, o 1º Secretário, Vereador Carlos Delfim procedeu à chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando todos os vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao Vereador Jair, que, ocupando a Tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia, refletindo sobre o Tema. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco que procedeu a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Assessor Jurídico, Dr. Marcelo que procedeu a leitura das proposições apresentadas; após concedeu a palavra ao Diretor Jurídico que procedeu a leitura do Projeto nº 209/19, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza alterar afetações de imóveis do Patrimônio Público Municipal", bem como das correspondências recebidas. Não havendo pronunciamentos no 1º expediente, o Presidente iniciou o Grande Expediente, dando início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em Plenário a possibilidade do Projeto nº 209/19, que deu entrada nesta data, ser votado também nesta data, o que foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 209/19, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza alterar afetações de imóveis do Patrimônio Público Municipal". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Dando início a eleição da Mesa Diretora - Ano 2020, o Sr. Presidente anunciou o registro das chapas, assim composta: CHAPA 01: Presidente - Vereador Carlos Delfim; 1º Vice-Presidente - Vereador Waltecy R. Costa Junior, 2º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Ademar Camerino; 1º Secretário - Vereador Reginaldo Roriz; 2º Secretário - Elvandro Maciel da Silva; CHAPA 02: Presidente - Vereador Júlio Cesar Simbra Soares; 1º Vice-Presidente - Vereador Carlos Antônio Ferreira; 2º Vice-Presidente - Vanderlei Luiz Lopes; 1º Secretário - José Carlos Alves Cerqueira; 2º Secretário - David Pinheiro de Lacerda. Em seguida nomeou escrutinadores os Vereadores Leley e Ademar, como fiscais foram nomeados os Vereadores Reginaldo e José Carlos. Feita a chamada nominal para a votação, foram apurados 09 (*nove*) votos a favor da CHAPA 01 e 08 (*oito*) votos a favor da CHAPA 02. Ressalta-se que no momento em que o Vereador Joel foi votar ele errou e solicitou nova cédula, que foi fornecida ao mesmo. Em seguida o Sr. Presidente declarou eleito os novos componentes da Mesa Diretora da Câmara de Muriaé - CHAPA 01 - Presidente Carlos Delfim, para a Sessão Legislativa de 2020. Após o Presidente concedeu a palavra ao vereador Carlos Delfim, eleito Presidente, que agradeceu ao grupo que o apoiou e a Deus, disse que onde Deus põe a mão tudo dá certo, finalizando disse que a Câmara é do povo e nesta Casa será aprovado o que for bom para o povo. Em seguida foi concedida palavra ao Vereador Júlio Simbra que agradeceu a cada vereador que compôs sua chapa e acreditou na mesma; desejando uma gestão profícua ao novo Presidente Carlos Delfim e que o Senhor lhe de sabedoria na condução desta Casa. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte horas e quarenta e cinco minutos. O 1º Secretário determinou à Diretora Legislativa a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.